



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 409/2025

Proponente: Dorivanio Stein

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

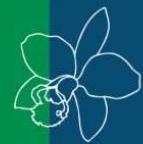
**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA A VIABILIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR EQUIPADO COM APLICADORA DE CIMENTO E CAL, BEM COMO DE UMA RECICLADORA DE SOLO DESTINADA À PRODUÇÃO DE SOLO-CIMENTO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIAS NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE TERRA BATIDA.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que realize estudo técnico para a viabilização da aquisição de um trator equipado com aplicadora de cimento e cal, bem como de uma recicladora de solo destinada à produção de solo-cimento, tecnologia moderna, eficiente e altamente sustentável. O solo-cimento é reconhecido como uma solução duradoura e econômica em comparação aos métodos convencionais de patrolamento e cascalhamento, uma vez que utiliza o próprio solo local acrescido de pequenas quantidades de cimento, cal e umidade, formando uma base firme, resistente e de longa vida útil. Essa técnica reduz significativamente a necessidade de intervenções constantes, contribuindo para estradas mais estáveis e de melhor qualidade.

O maquinário sugerido permite a execução de todo o processo de forma ágil e integrada: na parte dianteira, a aplicadora realiza a distribuição precisa do cimento e da cal; na parte traseira, a recicladora mistura o solo, aplica umidade uniforme e o deixa pronto para compactação. Com esse sistema, o equipamento pode produzir até dois quilômetros de solo-cimento por dia, garantindo resultados superiores em durabilidade e desempenho, ao mesmo tempo em que diminui drasticamente o uso de patrols, caçambas e caminhões de cascalho. O método também reduz custos operacionais, o consumo de combustível, o número de profissionais diretamente envolvidos e as horas-máquina empregadas na manutenção das estradas rurais. Além dos benefícios econômicos e operacionais, o solo-cimento apresenta grande vantagem ambiental, por utilizar predominantemente o solo do próprio território, evitando a retirada excessiva de cascalho e o uso de estabilizantes de maior impacto, como o Revsol. Dessa forma, a adoção dessa tecnologia contribui para a





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE

MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA



Dorivanio Stein



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

preservação ambiental, para a execução de obras mais sustentáveis e para o fortalecimento da infraestrutura rural de Marechal Floriano. Diante de todos esses benefícios, torna-se pertinente que o município avalie a viabilidade técnica, financeira e operacional da aquisição desse maquinário, podendo inclusive recorrer a convênios, parcerias e programas de apoio governamental para viabilizar o investimento.

**Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.**

*Dorivanio Stein*

**Dorivanio Stein**  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 03/12/2025 14:31

Checksum: **FF22EB1809FF0FCBD6DDCA6285F81255844CBAF5A78C15AA92134441187F5E67**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.